

25 de janeiro de 2022 012/2022-VNC

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Alexandre Araújo Correia (CPF/MF 069.296.417-74), Alexandre Grande Marques (CPF/MF 691.507.101-68), Anderson José Correia (CPF/MF 044.679.926-26), André Souza Araújo (CPF/MF 096.313.326-83), Andresa Carolina Canola (CPF/MF 214.492.738-31), Bruno Alves da Silva (CPF/MF 349.702.118-09), Bruno Leandro Rodrigues de Carvalho (CPF/MF 383.700.748-04), Caio Vítor da Silva Molino (CPF/MF 150.175.237-58), Carlos Henrique Alves de Sousa (CPF/MF 054.425.235-77), Carlos Welington Machado da Silva (CPF/MF 055.891.722-41), Diego Steffani Santos Rodrigues (CPF/MF 016.721.911-14), Everton Lucas Batinga da Silva (CPF/MF 187.343.307-71), Fernanda da Luz Berna (CPF/MF 023.032.370-76), Francisco Roniel Veríssimo Salvador (CPF/MF 057.073.553-08), Haroldo Santos de Santana (CPF/MF 035.460.375-29), Henrique Bergamini Fonseca Andrade (CPF/MF 057.130.675-64), Jessione Carlos Gomes de Sena (CPF/MF 490.506.804-53), Juliana Bebiano L. Pereira (CPF/MF 160.318.927-07), Júlio José Adad (CPF/MF 044.256.573-90), Kalebe Keyzer Mendes Menezes (CPF/MF 737.680.571-00), Leandro Pereira da Silva (CPF/MF 033.390.100-21), Ligia Martins Viotto (CPF/MF 406.452.718-61), Lucas Alves Oliveira Santos (CPF/MF 012/2022-VNC



131.803.107-90), Luiz Fernandes Fonseca (CPF/MF 721.071.546-00), Marcelo Aparecido da Silva Junior (CPF/MF 136.174.927-03), Marcos Santos Pereira da Silva (CPF/MF 519.076.918-63), Maria de Deus Almeida Viaro (CPF/MF 435.091.500-15), Maria Lucia Batista de Oliveira (CPF/MF 505.567.469-53), Matheus Antônio da Silva (CPF/MF 328.017.208-01), Matheus Lopes do Nascimento (CPF/MF 028.696.435-00), Matheus Vinícius Froemming (CPF/MF 112.096.609-46), Mauricio Aparecido Ribeiro (CPF/MF 081.849.996-66), Olieda Mendes Carvalho (CPF/MF 848.194.723-72), Paulo de Tarso Ferraz Fortes Filho (CPF/MF 045.901.243-60), Rafael de Paula Nascimento (CPF/MF 392.694.458-79), Tiago Morais Martins (CPF/MF 046.996.242-94) e Vanderlei da Silva Santos (CPF/MF 113.329.247-00) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Caio Panegocio (CPF/MF 442.772.478-73), Elkin dos Santos Silva (CPF/MF 867.369.222-91), Fábio Sousa Novais (CPF/MF 070.538.317-28), Fagner Fabrício de Moura Belmiro da Silva (CPF/MF 008.950.330-97), Francisco Carvalho Leão (CPF/MF 205.579.816-20), Gilvan José da Silva (CPF/MF 814.177.724-68), Glenio Antônio de Miranda Oliveira (CPF/MF 050.642.784-62), Israel Ferreira da Silva (CPF/MF 038.452.951-80), Jair Junior Boita Tomazini (CPF/MF 027.655.050-12), João Augusto Ospedal (CPF/MF 060.109.428-02), João Manoel da Silva (CPF/MF 852.624.980-00), Júlio Prestes Emeterio Belfort dos Santos (CPF/MF 041.433.136-26), Larissa Santos de Souza (CPF/MF 424.806.428-60), Luciano Pinheiro (CPF/MF 026.621.560-23), Marcos Vinícius de Moraes Silva (CPF/MF 065.133.379-25), Moisés Mendes da Fonseca Neto (CPF/MF 150.193.388-42), Nilton Bruno de Carvalho Barros (CPF/MF 786.072.215-15), Patricia Borneo de

012/2022-VNC

Abreu (CPF/MF 020.395.041-09), Rodrigo da Silveira Grabher (CPF/MF

829.526.710-87), Ronaldo Araújo da Silva (CPF/MF 024.482.855-51), Sibele do

Rocio Scabio (CPF/MF 047.121.949-52), Sirney Batista Apóstolo (CPF/MF

792.987.536-91), Thiago da Silva Rocha (CPF/MF 110.623.657-20), Ueslei Valentin

da Silva (CPF/MF 043.162.569-71), Victor Emanuel Cavalcante de Sousa (CPF/MF

528.436.238-12) e **Vinícius Ribeiro Nascimento** (CPF/MF 020.769.241-67) deixaram

de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em

Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5º, §1º da Resolução CVM

36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de

Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos

comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 000/2022-VPE, de 25/01/2022, entrará em vigor em

26/01/2022.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737